

**EMBRAER S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 07.689.002/0001-89
NIRE 35.300.325.761**

**ATA Nº 02/2020 - LIVRO 007
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, realizou-se reunião virtual extraordinária do Conselho de Administração (CA) da Embraer S.A. (“Companhia”), sob a presidência de Alexandre Gonçalves Silva e com a participação dos Conselheiros Sergio Eraldo de Salles Pinto, Alexandre Magalhães Filho, Edmilson Saes, Israel Vainboim, João Cox Neto, José Magno Resende de Araújo, Márcio de Souza, Maria Letícia de Freitas Costa, Pedro Wongtschowski e Raul Calfat para deliberar sobre (i) a contratação de financiamento no valor de até US\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de dólares) a ser tomado por sua controlada Embraer Aviation Netherlands B.V., sociedade constituída de acordo com as leis dos Países Baixos (“Financiamento”), por meio da celebração do *Credit and Guaranty Agreement* junto ao Citibank, N.A. (por meio de sua filial Citibank, N.A. (Puerto Rico Branch) International Banking Entity), J.P. Morgan Chase Bank, N.A. e Banco Santander, S.A., contando ainda com a participação do Citibank, N.A. na qualidade de agente administrativo e de garantas (*administrative agent*) e da Embraer Aircraft Holding, Inc., na qualidade de garantidora (“Contrato de Financiamento”); e (ii) a outorga, pela Companhia e pela Embraer Aircraft Holding, Inc., controlada da Companhia, de garantia irrevogável, irretroatável, incondicional e integral no âmbito do Financiamento, por meio da celebração do Contrato de Financiamento. As características do Financiamento estarão devidamente descritas no Contrato de Financiamento.

Considerando as discussões ocorridas em reunião ordinária do Conselho de 10 de dezembro de 2019, o CA aprovou, por unanimidade, (i) a contratação do Financiamento; (ii) a outorga, pela Companhia e pela Embraer Aircraft Holding, Inc., de garantia irrevogável, irretroatável, incondicional e integral no âmbito Financiamento, nos termos do artigo 33, XXVII do Estatuto Social da Companhia; (iii) a celebração, pela Companhia e suas controladas Embraer Aviation Netherlands B.V. e Embraer Aircraft Holding, Inc., do Contrato de Financiamento; e (iv) que a Diretoria da Companhia formalize, em nome da Companhia, o Contrato de Financiamento e quaisquer outros documentos que se façam necessários para a consumação do Financiamento, pratique todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, e dos termos e condições previstos nos documentos definitivos do Financiamento, incluindo, sem limitação, o registro do Contrato de Financiamento perante o competente cartório de títulos e documentos da comarca da Companhia.

A deliberação contou com a manifestação de votos por escrito dos Conselheiros

28 de fevereiro de 2020.

Alexandre Gonçalves Silva
Presidente

Sergio Eraldo de Salles Pinto
Conselheiro

Alexandre Magalhães Filho
Conselheiro

Edmilson Saes
Conselheiro

Israel Vainboim
Conselheiro

João Cox Neto
Conselheiro

José Magno Resende de Araújo
Conselheiro

Márcio de Souza
Conselheiro

Maria Letícia de Freitas Costa
Conselheira

Pedro Wongtschowski
Conselheiro

Raul Calfat
Conselheiro

Fabiana Klajner Leschziner
Secretária